



Prefeitura Municipal de Rifaina
Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura

RELATÓRIO EXECUTIVO DE ACOMPANHAMENTO E TRANSPARÊNCIA DE OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA

TIPO DE OBRA/SERVIÇO	Infraestrutura urbana (Recapeamento asfáltico e sinalização viária horizontal)
OBJETO DA OBRA	<i>Recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e sinalização viária em vias públicas do município de Rifaina-SP</i>
PROCESSO ADMINISTRATIVO	179/2026
CONTRATO Nº	111/2026
LICITAÇÃO / MODALIDADE	Concorrência nº 08/2026
LOCAL DA OBRA	Local 01: Rua Isaltina da Costa Salomão - Bairro: Centro Local 02: Rua Coronel Pereira Cassiano - Bairro: centro Local 03: Rua Jeronimo Ferreira - Bairro: Vila Ferreira
EMPRESA CONTRATADA	Pavini Engenharia Ltda - CNPJ nº 26.444.816/0001-06
FISCAL DA OBRA (CREA)	EDUARDO BARROSO - Engenheiro Civil – CREA:5070428990-SP ART nº2620260373954
SITUAÇÃO ATUAL	CONCLUÍDA — 100%
POSSUI ADITIVO(S)?	NÃO
DATA DE EMISSÃO DO RELATÓRIO	29/09/2026 — atualização nº 1



1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO DO RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Rifaina/SP, por meio da Secretaria Municipal de Obras, apresenta o presente Relatório Executivo de Acompanhamento e Transparência, com o objetivo de assegurar a transparência da execução de obras e serviços de engenharia municipais perante a população e os órgãos de controle.

Este documento é elaborado em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, moralidade e eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal), à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como às exigências de transparência ativa fixadas pelo Tribunal de Contas do Estado no âmbito da fiscalização de obras e serviços de engenharia.

O modelo aqui apresentado é padronizado e de aplicação geral, podendo ser utilizado para qualquer tipo de obra ou serviço de engenharia. Destina-se ao acompanhamento de obras em andamento, sendo atualizado a cada nova medição realizada e consolidando, de forma contínua, o histórico de execução dos serviços, incluindo eventuais termos aditivos de valor e/ou de prazo.

1.1 Objetivos específicos

- Demonstrar a evolução física e financeira da obra ou serviço, medição a medição, independentemente de sua natureza;
- Registrar as datas de início e encerramento de cada período de medição e o prazo (em dias corridos) necessário à sua execução;
- Apresentar os percentuais executados, por período e acumulados;
- Evidenciar os valores pagos por medição e o valor acumulado do contrato;
- Registrar de forma individualizada os termos aditivos contratuais, discriminando-os por tipo (aditivo de valor, de prazo ou misto);
- Registrar o acervo fotográfico de cada etapa da obra;
- Formalizar o Recebimento Provisório, o Recebimento Definitivo e a Carta de Habite-se (quando aplicável);
- Facilitar a fiscalização por parte do cidadão, do controle interno e do Tribunal de Contas;
- Padronizar a prestação de contas de obras e serviços públicos, independentemente da natureza ou do estágio de execução.



2. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Objeto	<i>EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIFAINA-SP</i>
Tipo de Obra/Serviço	<i>Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária Horizontal</i>
Unidade de Medição Física Principal	<i>m² (metros quadrados)</i>
Programa/Convênio	<i>Número do plano de ação: 09032022-021957/2022 – 09032023 034508/2023</i>
Processo Administrativo	<i>179/2026</i>
Contrato nº	<i>111/2026</i>
Modalidade de Licitação	<i>Concorrência nº 08/2026</i>
Data de Assinatura do Contrato	<i>03/08/2026</i>
Prazo Contratual de Execução	<i>90 (noventa) dias corridos</i>
Data Prevista de Término	<i>31/10/2026</i>
Endereço da Obra	<i>Local 01: Rua Isaltina da Costa Salomão - Bairro: Centro Local 02: Rua Coronel Pereira Cassiano - Bairro: centro Local 03: Rua Jeronimo Ferreira - Bairro: Vila Ferreira</i>
Município/UF	<i>Rifaina – SP</i>
Quantitativo/Área Total do Objeto	<i>Recapeamento Asfáltico: 3.165,05 m² Sinalização Viária Horizontal: 147,13 m²</i>
Categoria	<i>Manutenção</i>
Valor Global do Contrato (original)	<i>R\$206.993,06 [duzentos e seis mil, novecentos e noventa e três reais e seis centavos]</i>
Situação Atual	<i>CONCLUÍDA — 100%</i>
Data de Conclusão (se concluída)	<i>02/09/2026</i>



2.1 Dados da Contratante

Órgão	<i>Prefeitura Municipal de Rifaina – SP</i>
CNPJ	<i>45.318.995/0001-71</i>
Endereço	<i>Rua Barão de Rifaina, nº 251 — Rifaina/SP</i>

2.2 Dados da Contratada

Razão Social	<i>PAVINI ENGENHARIA LTDA</i>
CNPJ	<i>26.444.816/0001-06</i>
Endereço	<i>Rua CAPITÃO CANUTO DE AZEVEDO, Nº 1762, VILA APARECIDA, FRANCA-SP</i>
Representante Legal	<i>MARCOS VINICIUS NATAL MOREIRA – CPF 338.***.***-**</i>

2.3 Responsáveis Técnicos

Fiscal da Obra (Contratante)	<i>EDUARDO BARROSO - Engenheiro Civil – CREA:5070428990-SP ART nº2620260373954</i>
Responsável Técnico pela Execução (Contratada)	<i>MARCOS VINICIUS NATAL MOREIRA - Engenheiro Civil CREA nº 5062941060 ART nº: 2620262670192</i>



3. PAINEL EXECUTIVO DA OBRA

3.1 Resumo geral

Contrato assinado	☒
Ordem de serviço emitida	☒
Obra iniciada	☒
Fiscalização técnica ativa	☒
Medições realizadas	01
Aditivos de valor formalizados	não se aplica
Aditivos de prazo formalizados	não se aplica
Laudos técnicos emitidos	01
Recebimento provisório	☒
Recebimento definitivo	- 90 dias – Data Prevista: 30/11/2026
Carta de Habite-se	☒
Situação atual da obra	CONCLUÍDA

3.2 Principais indicadores

Quantitativo/área total do objeto	Recapeamento Asfáltico: 3.165,05 m ² Sinalização Viária Horizontal: 147,13 m ²
Início da obra	27/08/2026
Situação/Conclusão	Concluída - 02/09/2026
Duração até a última medição	07 dias corridos
Percentual físico executado (acumulado)	100,00%
Percentual financeiro executado (acumulado)	100,00%
Nº de medições contratuais	1
Nº de medições vinculadas a aditivos	não se aplica
Valor pago (acumulado)	R\$206.993,05
Valor global do contrato (original)	R\$206.993,05



Valor global do contrato (atualizado com aditivos)	<i>não se aplica</i>
Prazo final atualizado (com aditivos de prazo)	<i>não se aplica</i>

3.3 Linha do tempo da obra

Sequência cronológica dos principais marcos contratuais e de execução:

Data	Marco
<i>03/08/2026</i>	<i>Assinatura do contrato</i>
<i>27/08/2026</i>	<i>Emissão do alvará de construção nº062/2026 / ordem de serviço</i>
<i>02/09/2026</i>	<i>1ª e Última Medição — 100,00%</i>
<i>02/09/2026</i>	<i>Recebimento provisório</i>
<i>Pendente</i>	<i>Recebimento definitivo (90 dias – Data Prevista: 30/11/2026)</i>
<i>02/09/2026</i>	<i>Carta de Habite-se nº030/2026</i>



4. ADITIVOS CONTRATUAIS

Esta seção consolida, de forma individualizada, todos os termos aditivos firmados ao contrato, sejam eles de valor, de prazo ou mistos, nos termos dos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021. Caso a obra não possua aditivos, mantenha os campos preenchidos com "não se aplica".

4.1 Quadro geral de aditivos

Aditivo nº	Tipo	Data de assinatura	Fundamentação legal	Objeto / justificativa resumida
1	[Valor / Prazo / Misto]	[dd/mm/aaaa]	[art. 125, Lei 14.133/2021]	não se aplica
...	...	...	...	...

4.2 Detalhamento — Aditivos de valor

Nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, os acréscimos ou supressões de valor ficam limitados a 25% do valor atualizado do contrato (obras, serviços ou compras) e, no caso específico de reforma de edifício ou equipamento, a 50% para os acréscimos.

Aditivo nº	Valor contratual anterior (R\$)	Valor do aditivo (R\$)	% de acréscimo/supressão	Novo valor global (R\$)	Situação
1	[valor]	[valor] (acréscimo/supressão)	[XX,XX]%	[valor]	não se aplica
...	...	...	...	...	...

4.3 Detalhamento — Aditivos de prazo

Registro dos prazos adicionais concedidos, com a respectiva motivação (ex.: condições climáticas, alteração de projeto, fato superveniente), nos termos do art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021.

Aditivo nº	Prazo/data de término anterior	Dias corridos acrescidos	Nova data de término	Motivo / justificativa
1	[dd/mm/aaaa]	[nº] dias	[dd/mm/aaaa]	não se aplica
...	...	...	...	...



4.4 Documentos comprobatórios dos aditivos

Espaço reservado para anexação de cada termo aditivo assinado, acompanhado de sua respectiva justificativa técnica e, quando exigível, parecer jurídico e publicação no órgão oficial.

Os contratos e respectivos termos aditivos encontram-se disponíveis para consulta no Portal da Transparência do Município, na aba “Contratos”.

4.5 Critério para medição exclusiva do aditivo

Por padrão, os quantitativos de um aditivo são incorporados à medição regular do período em que forem executados (ver coluna "Aditivo vinculado" na seção 5). Entretanto, recomenda-se abrir uma medição exclusiva — específica para o aditivo, com numeração, laudo técnico, registro fotográfico e autorização de pagamento próprios (seção 7-A) — sempre que se verificar ao menos um dos critérios abaixo.

Critério	Aplica-se a este aditivo?	Observação
<i>Escopo qualitativo autônomo: serviço novo, fisicamente distinto do cronograma original, com execução e vistoria próprias (ex.: muro de arrimo acrescido a uma obra de edificação)</i>	[SIM / NÃO]	não se aplica
<i>Pagamento processado com nota fiscal/autorização de pagamento independente da medição regular</i>	[SIM / NÃO]	não se aplica
<i>Exigência de rastreabilidade específica do valor do aditivo por parte do TCE/controle interno</i>	[SIM / NÃO]	não se aplica

Decisão adotada para o Aditivo nº ____	não se aplica
---	---------------



5. QUADRO GERAL DE MEDIÇÕES

O quadro a seguir consolida, para cada medição realizada, o período de apuração, o prazo em dias corridos, a execução física do período e acumulada, os valores financeiros medidos e acumulados, e o eventual aditivo vinculado. Deve ser atualizado a cada nova medição, sendo a principal referência de evolução física e financeira da obra.

Medição	Início do período	Data da medição	Dias corridos	% física do período	% física acumulada	Valor medido (R\$)	Valor acumulado (R\$)	Aditivo vinculado
1ª	27/08/2026	02/09/2026	7	100,00%	100,00%	206.993,05	206.993,05	não se aplica
...	...	...	...	...	...	...	...	...
Final							206.993,05	



6. GRÁFICOS DE ACOMPANHAMENTO

Recomenda-se a inclusão dos gráficos abaixo, gerados a partir dos dados do Quadro Geral de Medições (seção 5) e do Quadro de Aditivos (seção 4), atualizados a cada nova medição ou aditivo.

Gráfico 1 — Evolução física acumulada (%)

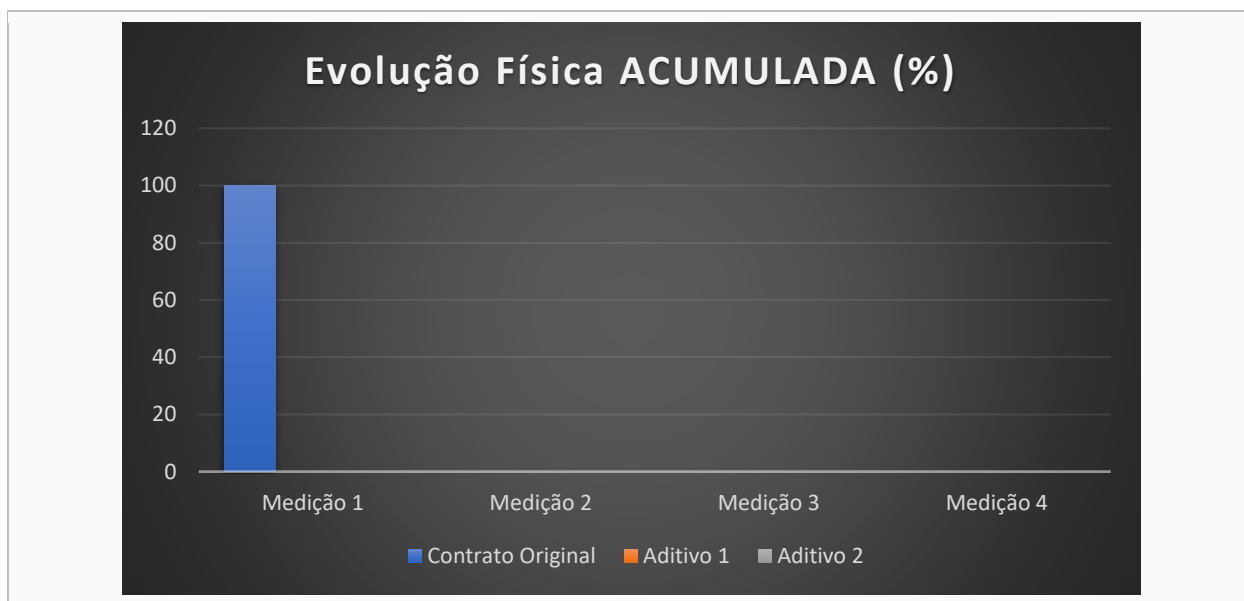
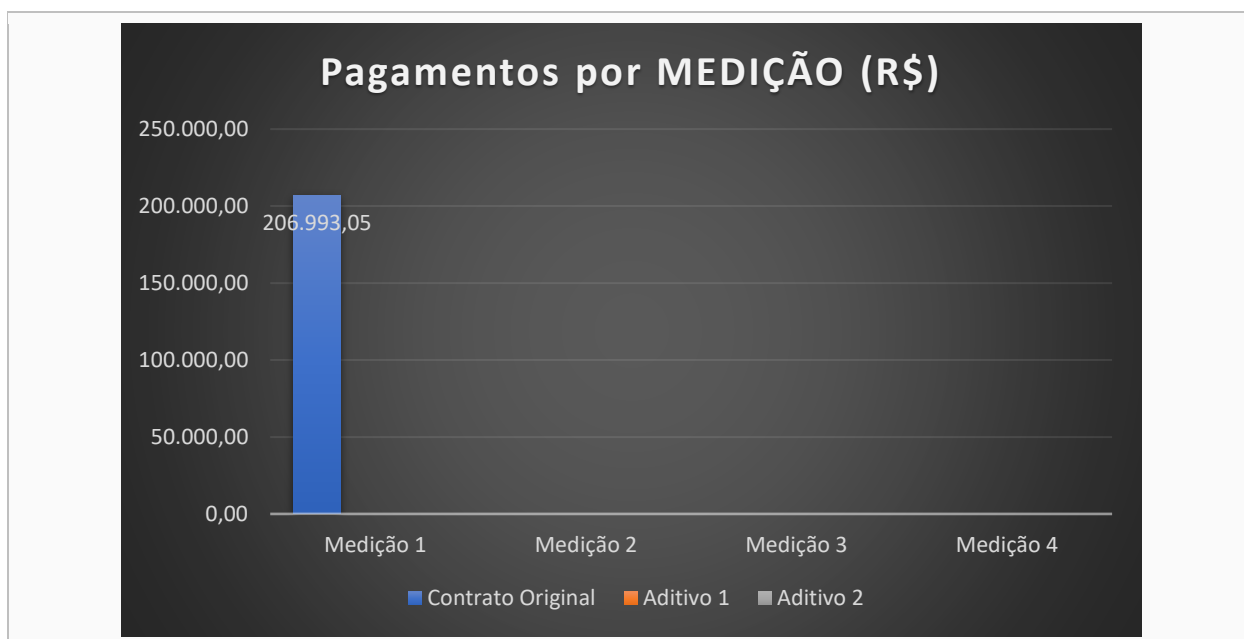


Gráfico 2 — Pagamentos por medição (R\$)





7. DETALHAMENTO DAS MEDIÇÕES

MEDIÇÃO Nº 1

Período medido (início)	27/08/2026
Data da medição/vistoria	02/09/2026
Prazo do período (dias corridos)	7
Execução física do período	100,00%
Execução física acumulada	100,00%
Valor medido no período	R\$ 206.993,05
Valor acumulado	R\$ 206.993,05
Aditivo vinculado (se aplicável)	não se aplica

Registro fotográfico — 1ª medição



Foto 1 — Foto 01 - PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA — Data: 27/08/2026



Foto 2 — Foto 02 - PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA — Data: 27/08/2026



Foto 3 — Foto 03 - LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO DA RUA JERONIMO FERREIRA — Data: 27/08/2026



Foto 4 — Foto 04 - Imprimação betuminosa ligante DA RUA JERONIMO FERREIRA — Data: 27/08/2026



Foto 5 — Foto 05 - TRANSPORTE DE CBUQ COM CAMINHÃO BASCULANTE - RUA JERONIMO FERREIRA — Data: 27/08/2026



Foto 6 — Foto 06 - ESPETO PARA MEDIR ESPESSURA DO CONCRETO ASFALTICO DA RUA JERONIMO FERREIRA — Data: 27/08/2026



Foto 7 — Foto 07 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO DA RUA JERONIMO FERREIRA — Data: 27/08/2026



Foto 8 — Foto 08 - COMPACTAÇÃO DO CONCRETO ASFÁLTICO COM ROLO CHAPA DA RUA JERONIMO FERREIRA — Data: 27/08/2026



Foto 9 — Foto 09 - COMPACTAÇÃO DO CONCRETO ASFÁLTICO COM ROLO DE PNEU DA RUA JERONIMO FERREIRA — Data: 27/08/2026



Foto 10 — Foto 10 - COMPACTAÇÃO DO CONCRETO ASFÁLTICO COM ROLO DE PNEU DA RUA JERONIMO FERREIRA — Data: 27/08/2026



Foto 11 — Foto 11 - Imprimação betuminosa ligante DA RUA CORONEL PEREIRA CASSIANO — Data: 27/08/2026



Foto 12 — Foto 12 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO DA RUA CORONEL PEREIRA CASSIANO — Data: 27/08/2026



Foto 13 — Foto 13 - COMPACTAÇÃO DO CONCRETO ASFÁLTICO COM ROLO CHAPA DA RUA CORONEL PEREIRA CASSIANO — Data: 27/08/2026



Foto 14 — Foto 14 - COMPACTAÇÃO DO CONCRETO ASFÁLTICO COM ROLO CHAPA DA RUA CORONEL PEREIRA CASSIANO — Data: 27/08/2026

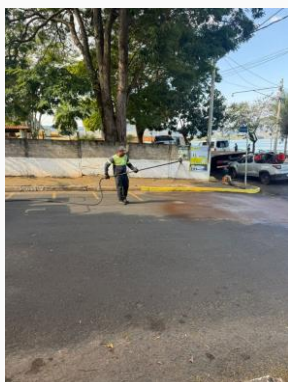


Foto 15 — Foto 15 - Imprimação betuminosa ligante DA RUA ISALTINA DA COSTA SALOMÃO — Data: 28/08/2026



Foto 16 — Foto 16 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO DA RUA ISALTINA DA COSTA SALOMÃO — Data: 28/08/2026



Foto 17 — Foto 17 - COMPACTAÇÃO DO CONCRETO ASFALTICO COM ROLO CHAPA DA RUA ISALTINA DA COSTA SALOMÃO —
Data: 28/08/2026



Foto 18 — Foto 18 - COMPACTAÇÃO DO CONCRETO ASFALTICO COM ROLO CHAPA DE PNEU DA RUA ISALTINA DA COSTA SALOMÃO — Data: 28/08/2026



Foto 19 — Foto 19 -PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO DA RUA JERONIMO FERREIRA — Data: 31/08/2026



Foto 20 — Foto 20 -PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO DA RUA JERONIMO FERREIRA — Data: 01/08/2026



Foto 21 — Foto 21 -PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO DA RUA JERONIMO FERREIRA — Data: 01/09/2026



Foto 22 — Foto 22 -PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO DA RUA JERONIMO FERREIRA — Data: 01/09/2026



Foto 23 — Foto 23 -PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO DA RUA CORONEL PEREIRA CASSIANO — Data: 01/09/2026



Foto 24 — Foto 24 -PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO DA RUA CORONEL PEREIRA CASSIANO — Data: 01/09/2026



Foto 25 — Foto 25 -PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO DA RUA ISALTINA DA COSTA SALOMÃO — Data: 01/09/2026



Foto 26 — Foto 26 -PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO DA RUA ISALTINA DA COSTA SALOMÃO — Data: 01/09/2026



Foto 27 — Foto 27 - SERVIÇO DE ENGENHARIA CONCLUÍDO (INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFALTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL) DA RUA JERONIMO FERREIRA — Data: 01/09/2026



Foto 28 — Foto 28 - SERVIÇO DE ENGENHARIA CONCLUÍDO (INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFALTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL) DA RUA JERONIMO FERREIRA — Data: 01/09/2026



Foto 29 — Foto 29 - SERVIÇO DE ENGENHARIA CONCLUÍDO (INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFALTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL) DA RUA CORONEL PEREIRA CASSIANO — Data: 01/09/2026



Foto 30 — Foto 30 - SERVIÇO DE ENGENHARIA CONCLUÍDO (INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFALTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL) DA RUA CORONEL PEREIRA CASSIANO — Data: 01/09/2026



Foto 31 — Foto 31 - SERVIÇO DE ENGENHARIA CONCLUÍDO (INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFALTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL) DA RUA ISALTINA DA COSTA SALOMÃO — Data: 01/09/2026



Foto 32 — Foto 32 - SERVIÇO DE ENGENHARIA CONCLUÍDO (INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFALTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL) DA RUA ISALTINA DA COSTA SALOMÃO — Data: 01/09/2026



8. ENCERRAMENTO DA OBRA

Esta seção consolida os documentos de encerramento formal da obra. Deve ser preenchida somente quando a obra atingir 100% de execução; em relatórios de obras em andamento, mantenha o campo "situação" como "Pendente".

8.1 Termo de Recebimento Provisório

Situação	Emitido em 02/09/2026
----------	-----------------------

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.318.995/0001-71
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO	
Contrato Administrativo: nº 111/2026 Processo Administrativo: nº 179/2026 Concorrência: nº 08/2026	
CONTRATANTE Município de Rifaina, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrito no CNPJ nº 45.318.995/0001-71, com sede administrativa à Rua Barão de Rifaina, nº 251, Centro, Rifaina/SP.	
CONTRATADA Pavini Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.444.816/0001-06, estabelecida à Rua Capitão Canuto de Azevedo, nº 1762, Bairro Vila Aparecida, Franca/SP, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Marcos Vinicius Natal Moreira, CPF nº 338.***.444-**.	
OBJETO Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e Sinalização Viária em vias públicas do Município de Rifaina/SP. Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2026, após a realização de vistoria técnica na obra objeto do Contrato Administrativo nº 111/2026, considerando o Laudo Técnico Final emitido pelo Secretário Municipal de Engenharia, Engenheiro Civil Eduardo Barroso, CREA-SP nº 5070428990, ART nº 2620260373954, que atesta que os serviços foram executados em conformidade com o projeto executivo, memoriais descritivos, especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e demais documentos contratuais, bem como certifica que a obra se encontra 100% concluída, o Município de Rifaina recebe, em caráter provisório, a referida obra. A vistoria constatou que os serviços foram executados em conformidade com as condições contratuais, normas técnicas vigentes, projetos, especificações e determinações da fiscalização. O presente recebimento provisório não afasta a responsabilidade da contratada pela solidez, segurança, qualidade dos serviços executados e correção de eventuais vícios ou defeitos que venham a ser constatados durante o período de observação e nos prazos legais e contratuais. Decorrido o prazo de observação e inexistindo pendências, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. Rifaina – SP, 02 de setembro de 2026	
 EDUARDO BARROSO Engenheiro Civil – CREA:5070428990-SP ART nº 2620260373954 Secretário Municipal de Engenharia	
Rua Barão de Rifaina nº 251 – CEP 14.490-000 – CENTRO - Rifaina-SP – Tels (16) 3135 9500 www.rifaina.sp.gov.br	



8.2 Termo de Recebimento Definitivo

Situação	<i>Pendente</i>
-----------------	-----------------

[Espaço reservado para anexação do Termo de Recebimento Definitivo]

8.3 Carta de Habite-se / Documento equivalente

Nº da Carta de Habite-se	<i>030/2026</i>
Situação	<i>Emitido em 02/09/2026</i>

 MUNICÍPIO DE RIFAINA SECRETARIA DE OBRAS
CARTA DE HABITE-SE Nº 030/2026
ENDEREÇO DA OBRA: RUA CORONEL PEREIRA CASSIANO, 0, ISALTINA DA COSTA SALOMÃO E JERONIMO FERREIRA, CEP 14.490-005 BAIRRO: CENTRO CIDADE: RIFAINA - SP
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: NOME: MUNICÍPIO DE RIFAINA CNPJ: 45.318.995/0001-71 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA: NOME: PAVINI ENGENHARIA LTDA CNPJ: 26.444.816/0001-06
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCOS VINICIUS NATAL MOREIRA
Conforme despacho exarado no processo nº 179/2026, com total da obra 3.165,05. Licenciada pelo Alvará de Construção nº 062/2026, expedido em 27/08/2026, foi concluída em 02/09/2026 de acordo com o projeto aprovado.
ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE HABITE-SE: Total REFERENTE A RECAPEAMENTO DE TOTAL: 3.165,05 m ²
Total da obra: 3.165,05
OBSERVAÇÃO:
RIFAINA - SP, em 02 de Setembro de 2026  Documento assinado digitalmente: LINDENBERG PEREIRA DOS SANTOS Cada documento possui um código de verificação verifique em: https://portal.tri.gov.br



9. QUADRO-RESUMO DE STATUS DA OBRA

Licitação concluída	☒
Contrato assinado	☒
Execução iniciada	☒
Fiscalização técnica	☒
Medições aprovadas	☒
Pagamentos autorizados	☒
Aditivos de valor formalizados	<i>não se aplica</i>
Aditivos de prazo formalizados	<i>não se aplica</i>
Obra concluída (100%)	☒
Recebimento provisório	☒
Recebimento definitivo	☐
Carta de Habite-se emitida	☒



10. BASE LEGAL E TRANSPARÊNCIA

Este relatório é disponibilizado em cumprimento às seguintes normas, sem prejuízo de outras aplicáveis:

- Constituição Federal, art. 37, caput (princípios da publicidade e da eficiência) e art. 5º, XXXIII (direito à informação);
- Lei nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação;
- Lei Complementar nº 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 48 e 48-A (transparência da gestão fiscal);
- Lei nº 14.133/2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos (fiscalização, medição e recebimento de obras e serviços);
- Lei nº 14.133/2021, arts. 124 e 125 — disciplina dos termos aditivos (alterações qualitativas e quantitativas, limites de acréscimo/supressão e prorrogação de prazo);
- Instruções normativas e resoluções do Tribunal de Contas do Estado sobre remessa e publicidade de dados de obras públicas;
- Legislação municipal de transparência e controle social, quando houver.

Este documento é de acesso público e deve ser disponibilizado no Portal da Transparência do Município, sendo atualizado a cada nova medição e a cada novo termo aditivo, até a conclusão e encerramento da obra.

Responsável pela emissão deste relatório

Eduardo Barroso

Engenheiro Civil — CREA nº 5070428990-SP

Secretário Municipal de Engenharia e Infraestrutura

Rifaina/SP, 25 de setembro de 2026.